



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 905

quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Sumário

Poder Executivo.....	1
Licitações.....	1
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 09/2023.....	1
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.....	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 09/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 CONTRATANTE, e do outro lado **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.350/0001-68, com endereço na Avenida Oswaldo Cruz, nº 79, Bairro: Novo Horizonte, em Varginha-MG, CEP 37.026020, doravante denominado CONTRATADA com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 09 de 2023 por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de onde se lê: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 905 quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

A referida dotação

Ficha: 184.

3.3.90.39.00.00.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Passa a ser

Ficha 140

3.3.90.39.00.00.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 09 de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Santana da Vargem 26 de Janeiro de 2023.

.....
DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI
CONTRATADA

.....
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 905 quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira